



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SMC

TERMO DE REFERÊNCIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DE NANA RUMBEIRA

**1. OBJETO**

1.1. Contratação direta da **JORMAN BASTOS PIRES 61552593568 (CNPJ nº 35.769.490/0001-70)**, mediante **Inexigibilidade de Licitação**, para prestação de serviços de **Show Artístico de NANA RUMBEIRA**, de interesse da **Secretaria Municipal de Cultura-SMC**.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. Esta contratação visa atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Cultura-SMC**, no Evento Cultural do **Carnaval de 2024**, em face da aplicação das políticas públicas no âmbito da cultura, com o objetivo de incentivar e promover a nossa diversidade cultural, como forma de desenvolvimento humano e social, bem como a redução de índices de criminalidade e melhoramento da qualidade de vida.

2.2. A escolha deve-se ao fato da singularidade do serviço contratado, por trata-se de cunho artístico e cultural, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que prevê em seu artigo 74, os casos em que se justifica inexigibilidade de licitação devido à inviabilidade de competição. Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990, a garantia legal estabelecida pelo prazo de 90 dias a contar a partir da assinatura do contrato.

**3. FUNDAMENTO LEGAL**

3.1. Contratação direta da **JORMAN BASTOS PIRES 61552593568 (CNPJ nº 35.769.490/0001-70)**, mediante **inexigibilidade de licitação**, com base no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

*“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*[...]*

*II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;”*

**4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- a) Instruir seus servidores a respeito das disposições presentes neste Termo de Referência;
- b) Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA, em suas instalações para execução dos serviços;
- c) Promover, por intermédio de servidor designado, o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços, rejeitando aqueles que não atenderem a qualidade exigida, anotando em registro próprio as falhas detectadas e exigindo medidas corretivas por parte da CONTRATADA;
- d) Realizar o pagamento à CONTRATADA, pelos valores efetivamente comprovados na execução dos serviços prestados nos prazos estabelecidos neste;
- e) Notificar à CONTRATADA, fixando-lhe prazo para correção das irregularidades encontradas nas execuções dos serviços.

**5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) Instruir seus empregados a respeito das disposições presentes neste Termo de Referência mantendo, durante toda a sua execução, as condições de habilitação e qualificações;
- b) Responsabilizar-se pelo transporte, instalação, desinstalação e entrega de materiais em locais pré-determinados pela CONTRATANTE;



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SMC**

- c) Realizar os testes nos equipamentos, após a sua instalação;
- d) Refazer os serviços executados com falhas ou imperfeições de qualquer natureza e promover a troca de materiais rejeitados, sempre às suas expensas, quando solicitados pela CONTRATANTE, imediatamente após notificação;
- e) Utilizar-se de ferramentas adequadas e recomendadas em especificações técnicas e manuais dos fabricantes dos respectivos equipamentos;
- f) Permitir e facilitar, a qualquer tempo, a fiscalização pela CONTRATANTE dos serviços a serem executados;
- g) Responsabilizar-se integralmente pelos atos de seus empregados praticados nas dependências da CONTRATANTE ou mesmo fora delas, que venha a causar danos a esta ou a seus funcionários, com a substituição imediata destes;
- h) Responsabilizar-se por todos os danos ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE, seus bens, pessoas ou bens de terceiros, em decorrência do descumprimento das condições aqui definidas, por falha na execução dos serviços ou por emprego de peças inadequadas;
- i) Responsabilizar-se pelo exato cumprimento de todas as obrigações e exigências decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária, ficando claro inexistir entre seus empregados e a CONTRATANTE vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza, razão pela qual correrão por conta exclusiva da CONTRATADA todos os ônus decorrentes de rescisões de contratos de trabalho e atos de subordinação de seu pessoal;
- j) Os serviços deverão ser executados no local definido pela CONTRATANTE, que informará com antecedência, através de ofício ou ordem de serviço, devendo os mesmos serem concluídos no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro horas) antes do início previsto de cada evento;
- k) De acordo com cada evento o prazo acima poderá ser alterado para mais ou para menos tempo, porém isso só poderá acontecer mediante autorização por escrito da CONTRATANTE.

## **6. PAGAMENTO**

**6.1. O pagamento será feito antecipadamente com fulcro no artigo 145, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a realidade do mercado artístico, para fazer face às despesas decorrentes da confecção de figurinos, adereços, alegorias, restauração e luteria de instrumentos, cenografia e itens de segurança necessários para a realização das apresentações, dentre outras, em favor da CONTRATADA, através de depósito bancário na sua conta corrente, por intermédio de Ordem Bancária, acompanhado da Nota Fiscal/Fatura, a qual será conferida e atestada pelo Gestor/Fiscal do Contrato, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa, acompanhada dos seguintes documentos:**

- a) Cópia do Contrato Administrativo;
- b) Cópia da Nota de Empenho;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

## **7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**7.1. As despesas decorrentes desta inexigibilidade de licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura-SMC, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SMC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.07 - Secretaria Municipal de Cultura-SMC.
FONTE DE RECURSO:	500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos.
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

8. ESPECIFICAÇÕES

Item	Descrição	Data da Apresentação	Duração	Valor
01	Show Artístico de <b>NANA RUMBEIRA</b> . Os equipamentos técnicos especializados e o palco ficarão por conta da empresa contratada pelo Município (Prestação de Serviços de Locação e Montagem de Estruturas, Tendras, Disciplinadores, Fechamento Metálico, Sons, Pas, Palcos, Camarins e Outros). Os complementos, como roteiro, figurino, cenário e integrantes do grupo ficarão por conta da Banda.	11.02.2024 (Domingo)	2h30min	
<b>Total</b>				

Carolina/MA, 10 de janeiro de 2024.

  
**LUAN DIEGO COSTA SEIXAS**  
Secretário Municipal de Cultura



## BANDA NANA RUMBEIRA RELEASE

A banada NANA RUMBEIRA nasceu no início de 2018, após uma passagem de som da banda Patchanka, no qual Jorman Pires era diretor musical e tecladista o produtor e seus colegas perceberam a semelhança vocal com o cantor Bell Marques, sendo assim foi convidado pela mesma para fazer o carnaval do ano de 2018 e posteriormente dando início a banda NANA RUMBEIRA que vem a cada dia conquistando seu espaço no mercado musical do axé music, tendo como inspiração os grandes sucessos da banda chiclete com banana.

A banda NANA RUMBEIRA tem composições próprias como "Sinalzinho do coração", "Xaqualha", "Carta de amor", dentre outras, músicas que estão tocando atualmente nas plataformas digitais. A banda NANA RUMBEIRA vem se apresentando em diversos eventos como: Praças públicas, trios elétricos, Vaquejadas, Festas corporativas, Festas privadas, Casas de shows e etc, agradando assim a totalidade dos nossos contratantes.

A banda NANA RUMBEIRA é composta por seis integrantes tendo como líder o vocalista e guitarrista Jorman Pires muito conhecido no universo musical por suas habilidades como Músico, Engenheiro de som, Produtor musical, Guitarrista, Tecladista e Sanfoneiro e sua trajetória por várias bandas como Patchanka, Menina forrozeira, Parangolé, Papalégua, Banda reflexus, Banda realce, entre outras.



Instagram: [nanarumbreiraoficial](https://www.instagram.com/nanarumbreiraoficial)  
Telefone: 71 9 9107-6302

Publicado em 05/03/2018  
Processo nº 1005/2018  
Autoria

## EVENTO

# 'Arraiá Solidário' anima Apae e arrecada doações

MAYARA FERNANDES\*

Quadrilha junina, comidas típicas, música e muita animação fizeram o *Arraiá Solidário* no Centro Educacional e Pedagógico da Apae Salvador (Ceduc) na Pituba. O evento é realizado há 15 anos por um grupo de amigos que arrecada alimentos não perecíveis, produtos de higiene pessoal e ajuda financeira para famílias atendidas.

O arraiá contou com a presença dos personagens mais amados da Disney, o Mickey e a Minnie, com trajes juninos; a banda Nanarumbeira, com zabumba, triângulo e o cantor e sanfoneiro Jorman, e apresentando como cover de Bell Marques; a cantora Aline Ataíde, ex-vocalista da banda Limão com Mel; e o sanfoneiro Jô Miranda. Além disso, teve apresentações da quadrilha de idosos das Obras Sociais Irmã Dulce e a quadrilha das crianças e adolescentes da Apae Salvador.

"Dia 20 de junho é meu aniversário e há mais de 15 anos eu comemoro com um grupo de amigos o Arraiá Solidário onde vamos às instituições ajudar. Ao invés de eu receber presentes, peço doações que é uma forma de exercitar a gratidão. Esse ano estou fazendo na Apae



Crianças e familiares se divertiram em festa junina

Foiha nº 005/2024  
Processo nº  
Rubrica:

que abriu as portas para mim. A família Apae me acolheu muito bem e é uma alegria poder colaborar com esse projeto tão importante", comentou o idealizador Gabriel Tavares.

"Comemoramos nas 4 unidades da Apae e todos os assistidos ficaram muito felizes e ansiosos com o São João, em preparar sua roupa para a festa. Retomamos a comemoração neste ano pós

pandemia com o Arraiá Solidário, que incentiva as doações e nós precisamos de doações para manutenção do trabalho. Para muitas famílias esta é a oportunidade de integrar seus filhos nos festejos e para nós é importante continuar a tradição", destaca a superintendente da Apae, Ângela Ventura.

E quem curtiu o Arraiá recebeu vários elogios, como Claudia Rego, 50 anos, mãe de Maria Alice Rego, 11 anos: "Esse é o nosso terceiro São João na Apae e é muito bom sobretudo para as crianças, pois elas conseguem interagir entre elas, brincar, se sentir em casa. Aqui a gente se sente em casa, acolhido e à vontade. Quis vir para celebrar a inclusão e ocupar os espaços", comentou.

**Iniciativa estimula a realização de doações para manutenção de atividades**

\*SOB A SUPERVISÃO  
DA EDITORA MEIRE OLIVEIRA

● **FESTA NA APAE**

# Arraiá Solidário anima e arrecada doações

● **MAYARA FERNANDES\***  
redacao@jornalmassa.com.br

Quadrilha junina, comidas típicas, música e muita animação fizeram o Arraiá Solidário no Centro Educacional e Pedagógico da Apae Salvador (Ceduc), na Pituba. O evento é realizado há 15 anos por um grupo de amigos que arrecada alimentos não perecíveis, produtos de higiene pessoal e ajuda financeira para famílias atendidas.

O arraiá contou com a presença dos persona-

gens mais amados da Disney, o Mickey e a Minnie, com trajes juninos; a banda Nana-rumbeira, com zabumba, triângulo e o cantor e sanfoneiro Jorman, se apresentando como cover de Bell Marques; a cantora Aline Ataíde, ex-vocalista da banda Limão com Mel; e o sanfoneiro Jô Miranda.

Além disso, teve apresentações da quadrilha de idosos das Obras Sociais Irmã Dulce e a quadrilha das crianças e adolescentes da Apae

Salvador. “Dia 20 de junho é meu aniversário e há mais de 15 anos eu comemoro com um grupo de amigos o Arraiá Solidário, onde vamos às instituições ajudar. Ao invés de eu receber presentes, peço doações, que é uma forma de exercitar a gratidão. Esse ano estou fazendo na Apae, que abriu as portas para mim. A família Apae me acolheu muito bem e é uma alegria poder colaborar com esse projeto tão importante”,

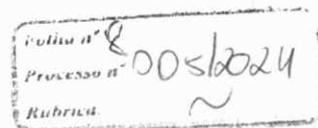
comentou o idealizador Gabriel Tavares. “Comemoramos nas quatro unidades da Apae e todos os assistidos ficaram muito felizes e ansiosos com o São João, em preparar sua roupa para a festa. Retomamos a comemoração neste ano pós-pandemia com o Arraiá Solidário, que incentiva as doações e nós precisamos delas”, destaca a superintendente da Apae, Ângela Ventura.

\* Sob a supervisão da editora  
Meire Oliveira

Grupo  
evento  
para co  
doaçõe  
família

Processo n.º 005/2024  
1702/200

# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**  
JORMAN BASTOS PIRES

**CPF**  
615.525.935-68

**CNPJ**  
35.769.490/0001-70

**Data de Abertura**  
11/12/2019

**Nome Empresarial**  
JORMAN BASTOS PIRES 61552593568

**Nome Fantasia**  
JORMAN PIRES

**Capital Social**  
10.000,00

**Situação Cadastral Vigente**  
ATIVA

**Data da Situação Cadastral**  
11/12/2019

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
41100-164	TRAVESSA SENHOR DO BONFIM DA BAHIA	29	CASA 1 ANDAR
Bairro	Município	UF	
PERNAMBUES	SALVADOR	BA	

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	11/12/2019	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Internet, Em local fixo fora da loja, Estabelecimento fixo, Televenda

### Ocupação Principal

Cozinheiro(a) que fornece refeições prontas e embaladas para consumo independente

### Atividade Principal (CNAE)

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

### Ocupações Secundárias

Promotor(a) de eventos, independente

Cantor(a)/músico(a) independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

9001-9/02 - Produção musical

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

Folha nº 01  
Processo nº 00051/2024  
Rubrica.

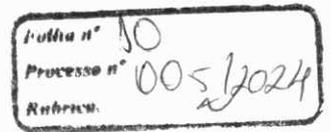
\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.769.490/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/12/2019</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>JORMAN BASTOS PIRES 61552593568</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JORMAN PIRES</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>56.20-1-04 - Fornecedor de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>TV SENHOR DO BONFIM DA BAHIA</b>	NÚMERO <b>29</b>	COMPLEMENTO <b>CASA 1 ANDAR</b>	
CEP <b>41.100-164</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PERNAMBUES</b>	MUNICÍPIO <b>SALVADOR</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JORMANPIRES@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(71) 9107-6302</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/12/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

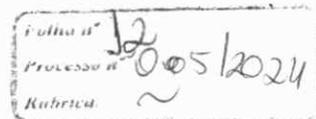
Emitido no dia 09/01/2023 às 16:48:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Folha nº 11  
Processo nº 0056024  
Rubrica.



**Prefeitura Municipal do Salvador - PMS**  
Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ  
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR**

Razão Social: JORMAN BASTOS PIRES 61552593568  
CNPJ: 35.769.490/0001-70  
Endereço: TRAVESSA SENHOR DO BONFIM DA BAHIA Nº 29 - PERNAMBUES,  
SALVADOR/BA - CEP: 41100164 - CASA 1 ANDAR

Número da Certidão: 750562

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.go.br>.

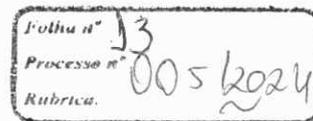
Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 14:29:07 horas do dia 16/01/2024.

Válida até dia 15/04/2024.

Código de controle da certidão: **31D3.D143.1C6F.5AAE.28E2.53C4.754F.BDC7**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20240290291

RAZÃO SOCIAL	
JORMAN BASTOS PIRES 61552593568	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
163.966.148	35.769.490/0001-70

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

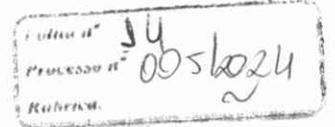
Emitida em 16/01/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JORMAN BASTOS PIRES 61552593568**  
CNPJ: **35.769.490/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

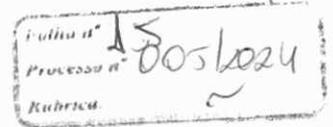
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:31:31 do dia 16/01/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/07/2024.

Código de controle da certidão: **B44E.BF7A.F445.8F9E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JORMAN BASTOS PIRES 61552593568 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.769.490/0001-70

Certidão n°: 3808135/2024

Expedição: 16/01/2024, às 14:33:48

Validade: 14/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JORMAN BASTOS PIRES 61552593568 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.769.490/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

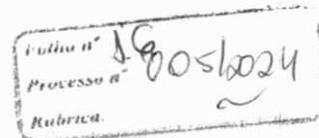
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.769.490/0001-70  
**Razão Social:** JORMAN BASTOS PIRES  
**Endereço:** TV SENHOR DO BONFIM DA BAHIA 29 CASA 1 ANDAR / PERNAMBUES / SALVADOR / BA / 41100-164

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/01/2024 a 06/02/2024

**Certificação Número:** 2024010806421702779345

Informação obtida em 16/01/2024 14:36:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO**



**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

2 e 1 NOME E SOBRENOME  
**JORMAN BASTOS PIRES**

1ª HABILITAÇÃO  
**11/12/1996**

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
**12/10/1973 SALVADOR/BA**

Processo nº **0056024**  
 Rubrica

4a DATA EMISSÃO  
**05/04/2023**

4b VALIDADE  
**04/04/2033**

ACC  
**D**



4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**479100624 SSP BA**

4d CPF  
**615.525.935-68**

5 Nº REGISTRO  
**02176006416**

9 CAT. HAB.  
**AB**

NACIONALIDADE  
**BRASILEIRO**

FILIAÇÃO  
**DIVALMIR LEITE PIRES**  
**CREUSALINA MARIA BASTOS PIRES**

*Jorman Bastos Pires*

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		04/04/2033		D1			
A1				BE			
B		04/04/2033		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

*Rodolfo*  
 RODOLFO PIMENTEL DE SOUSA LIMA  
 CHEFE DE TERMO - BA

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL  
**SALVADOR, BA**

44452405110  
 BA512264871

**BAHIA**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2603048874



PROIBIDO PLASTIFICAR

2603048874



**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA**  
 Avenida Ulysses Guimarães, nº 3386, Sussuarana  
 41213-000 Salvador/BA



Data de Postagem: 12/01/2024

JORMAN BASTOS PIRES  
 TRAVESSA SENHOR DO BONFIM DA BAHIA 29 CASA 1 ANDAR  
 PERNAMBUES  
 41100-164 SALVADOR - BA

